



ITEM DE PAUTA	3.4 Discussão sobre a realização de eventos pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Eventos a serem realizados pela CPFI no exercício de 2020

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 141.3.4/2020

*Delibera sobre a realização de eventos pela
Comissão de Planejamento e Finanças do
CAU/MG.*

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de janeiro de 2020, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017, e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR - DPABR Nº 0023-05.A/2017, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

DELIBEROU:

1. Por informar à Presidência da intenção de realizar, em datas a serem definidas:

- 1.1 O segundo seminário técnico das CPFI dos CAU/UF's e CAU/BR tendo em vista, troca de informações, experiências, levantamento de problemas e proposição de melhorias.
- 1.2 Da produção de campanha de esclarecimento junto aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo quanto a regularização profissional, deveres e procedimentos junto ao CAU, principalmente quanto à necessidade e valorização do registro do profissional na instituição e pagamento da anuidade, da obrigatoriedade do registro e pagamento do RRT para profissionais e empresas e do processo de interrupção do registro.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

José Eustáquio Silva de Souza
Coordenador da CPFI

Rosilene Guedes de Souza– Coordenadora Adjunta

Paulo Emílio Costa Bueno– Membro CPFI CAU/MG